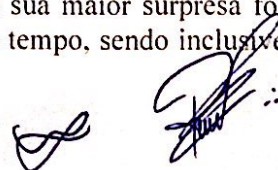


ATA N. 102 DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JI-PARANÁ

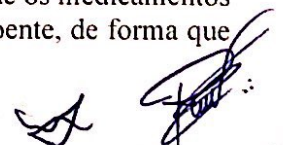
Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de
Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 31 de agosto de
2020, às 17:15 horas, virtualmente pelo aplicativo
Skype.

1 ATA NÚMERO 102 da 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 SAÚDE DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e quinze minutos, ao trigésimo primeiro
3 dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, convocada através de Ofícios/Circular Nº
4 105/2020/CMS-JP/RO, reuniu-se virtualmente pelo sistema skype, com a manifestação dos
5 seguintes Conselheiros: Robson Ferreira Pêgo (Maçonaria), Gilvani A. W. de Oliveira Feres
6 (UNIMED), André Luiz de Oliveira (ACIJIP), Izabel Soares Lopes de Oliveira (FETRAGRO),
7 Edi Semeão do Carmo (DIOCESE), Francieli Carniel e Jussara da Silva Barcelos Ferreira
8 (COREN/RO), Karina da Silva (CROO-RO), Fabiana da Rosa de Oliveira Nink e Natalia
9 Malavasi Vallejo (São Lucas), Rafael Martins Papa (SEMUSA), Jeferson de Oliveira Salvi
10 (UNIJIPA), Maisa Tavares de Carvalho (SOPROTEJI), Ronilce Rodrigues Reis (SEMED),
11 Alveri Pacheco (OAB), Luciana Cristina Simões Ramalho (CANÃAA). A reunião foi presidida
12 pelo Conselheiro Robson Ferreira Pêgo, Presidente do CMS, com a presença do Vice-Presidente
13 Conselheiro Rodrigo Ziparro, da Primeira secretária Maisa Tavares de Carvalho e do Segundo
14 Secretário Hiago Cunha Sichinel. Registra-se as presenças do Assessor Jurídico, Dr. Jacinto
15 Dias, da Secretária Executiva Thays Gleina Ferreira Dias. Com a presença dos Senhores
16 Conselheiros acima nominados, o que será lançado no livro de presença da 88ª (octogésima
17 oitava) reunião ordinária e havendo número legal em primeira chamada, tendo no primeiro
18 momento a presença de 14 (quatorze) Entidades com 16 (dezesseis) conselheiros, o Presidente
19 cumprimentou a todos dando por aberta a sessão e procedendo a leitura da Convocação. Haja
20 vista todos os conselheiros terem recebido a Ata de número 101 antecipadamente por meio do
21 whatsapp, e portanto dispensada sua leitura frente à ciência de todos, o Presidente colocou-a para
22 apreciação do pleno, a qual foi aprovada por todos. Adiante foi feita a leitura da Pauta da
23 Reunião, conforme segue e foi dispensada a leitura dos Ofícios Recebidos e Enviados - os quais
24 foram apreciados pelos conselheiros por arquivos enviados em PDF - onde constam os seguintes
25 itens: 1.0-PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1-Ofícios recebidos: Ofício nº 07/DVS/SEMUSA/2020
26 - 0077/2.020/CMS-JP/RO - Assunto: Informações referente à Família com COVID-19
27 transportada em cima de carroceria de Caminhonete; Ofício nº 083/GAB/SEMUSA/2020 -
28 Resposta ao ofício 0091/2.020/CMS-JP/RO - Assunto: Plano de aplicação dos Recursos
29 Federais de enfrentamento do COVID-19; Ofício nº 47/DVS/SEMUSA/2020 - Resposta ao
30 ofício 0092/2.020/CMS-JP/RO - Assunto: Farmácia efetuando testes de COVID-19; Ofício nº
31 144/Dir. Geral/2020 - Protocolo de atendimento COVID-19; Ofício ADM 085/2020 - Resposta
32 ao ofício 0094/2.020/CMS-JP/RO - Assunto: Protocolo de Atendimento COVID-19 no HCR;
33 Ofício nº 32/2020/ATENÇÃO BÁSICA/SEMUSA - Resposta ao ofício 0095/2.020/CMS-JP/RO
34 - Assunto: Protocolo de Atendimento COVID-19 na UBS; ofício nº
35 13/FARMACIABASICA/SEMUSA/PMPJ/2020 - Resposta ao ofício 0098/2.020/CMS-JP/RO -
36 Assunto: Visita de fiscalização Farmácia Básica; Ofício nº 077/2020/DVE/SEMUSA - Resposta
37 ao ofício 0099/2.020/CMS-JP/RO - Assunto: Informações referentes ao Teste SWAB; ofício nº
38 018/2020/EPID/IGRS/SESAU - Resposta ao ofício 0100/2.020/CMS-JP/RO - Assunto:
39 Informações referentes ao Teste SWAB - Gerencia Regional de Saúde; ofício nº
40 097/GAB/SEMUSA/2020 - Resposta ao ofício 0101/2.020/CMS-JP/RO - Assunto: Plano de
41 aplicação dos Recursos Federais de enfrentamento do COVID-19; memorando nº
42 253/DRH/SEMUSA/2020 - Resposta ao ofício 0102/2.020/CMS-JP/RO - Assunto: Informações
43 referentes aos Plantões Extras de Agente Comunitário de Saúde no Hospital Municipal -
44 Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz; ofício nº
45 16/FARMACIABASICA/SEMUSA/PMJP/2020; Memorando nº 020/ALMOX/PMJP/2020;
46 ofício nº 0118/2020/GAB/CRE/SEDEU/JP - Portaria nº 1.857 de 20 de julho de 2020 e Guia de

47 Orientação – SEDUC; ofício nº 001/CE/DEC. 12993/2020 – Solicitação de documentos
48 Comissão Especial: Requerimento nº 038/2020 – Afastamento de Conselheiro ; **1.2-Ofícios**
49 **enviados**; 0077/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Informações referente à Família com COVID-19
50 transportada em cima de carroceria de Caminhonete; 0086/2.020/CMS-JP/RO – Assunto:
51 Homologação de Resolução; 0087/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Encaminhamento da Ata
52 Reunião Ordinária do mês de Junho ao MPE; 0088/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Conselheiros
53 que acompanharam visita Técnica aos laboratórios; 0090/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Reitera
54 Ofício de n. 0079/2.020/CMS-JP/RO (Cópias dos documentos do Comitê de enfrentamento do
55 COVID-19); 0091/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Plano de aplicação dos Recursos Federais de
56 enfrentamento do COVID-19; 0092/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Farmácia efetuando testes de
57 COVID-19; 0093/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Protocolo de Atendimento COVID-19 no HM;
58 0094/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Protocolo de Atendimento COVID-19 no HCR;
59 0095/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Protocolo de Atendimento COVID-19 na UBS;
60 0096/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Relatório de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde
61 0097/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Visita de Fiscalização Farmácia HM; 0098/2.020/CMS-
62 JP/RO – Assunto: Visita de fiscalização Farmácia Básica; 0099/2.020/CMS-JP/RO – Assunto:
63 Informações referentes ao Teste SWAB; 0100/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Informações
64 referentes ao Teste SWAB – Gerencia Regional de Saúde; 0101/2.020/CMS-JP/RO – Assunto:
65 Plano de aplicação dos Recursos Federais de enfrentamento do COVID-19; 0102/2.020/CMS-
66 JP/RO – Assunto: Informações referentes aos Plantões Extras de Agente Comunitário de Saúde
67 no Hospital Municipal – Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz; 0103/2.020/CMS-JP/RO –
68 Assunto: Documentos para inclusão de pauta; 0104/2.020/CMS-JP/RO – Assunto:
69 Encaminhamento ata mês de Julho ao MP; 0105/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Circular de
70 Convocação Reunião Ordinária; 0106/2.020/CMS-JP/RO – Assunto: Medicamentos COVID –
71 Farmácia Básica; 2.0-SEGUNDO EXPEDIENTE – DELIBERAÇÕES: 2.1-Apresentação de
72 relatório de visita ao Almoxarifado; 2.2-Apresentação do relatório de visita as Farmácias Básicas
73 e do HM; 2.3-Solicitação de pauta pela entidade DIOCESE – informações e avaliação de
74 viabilidade de implantação de Programa Brasil Sorridente; 2.4-Recomposição da Comissão
75 Especial COVID-19; 2.5- CEP São Lucas. 3.0-INFORMES. Na sequência o presidente
76 apresentou pedido de inclusão de pauta realizado pela SEMUSA, feita por meio do Ofício nº 044
77 solicitando Aprovação para alteração da locação da obra de Construção do Hospital Regional
78 junto a Caixa Econômica Federal Proposta 055445/2019. Tanto a Pauta quanto a inclusão foram
79 aprovada por todos. A senhora Franciele solicitou representar o Secretário de Saúde ao que o
80 Presidente informou não ser possível devido a ela não constar como sua suplente, acrescentou
81 que por este motivo o Secretário de saúde não receberá presença nem direito ao voto, mas
82 afirmou que a participação da senhora Franciele seria bem vinda. Seguindo a conselheira
83 Luciana fazendo uso da palavra solicitou ao Presidente que todos os ofícios e relatórios de
84 fiscalizações, especialmente as realizadas nas Farmácias Básica e do HM fossem enviadas aos
85 Ministérios Públicos Estadual e Federal devido a gravidade dos fatos e irregularidades apuradas.
86 O Presidente colocou a solicitação da conselheira Luciana em votação ao que todos do pleno
87 aprovaram. Iniciando a deliberação do **item 2.1** o Assessor Jurídico Dr. Jacinto Dias fez a leitura
88 do Relatório de visita ao Almoxarifado onde ficou concluído que a denúncia oferecida pelo
89 conselheiro Ademar Bispo era verídica. Não havendo observações o relatório foi aprovado por
90 todos. Dando continuidade com o **item 2.2**, a palavra foi passada ao conselheiro Jefferson que
91 fez a leitura do Relatório da Comissão que visitou as Farmácias Básicas e do HM onde
92 constataram uma imensidade de ausências de medicamentos, tanto para tratamento ao COVID-
93 19 quanto a outros considerados básicos, além da ausência de servidores responsáveis pelos
94 setores e de farmacêuticos - entre outros pontos positivos e negativos que foram observados.
95 Finalizada a leitura o conselheiro Edi Simeão demonstrou sua insatisfação quanto a situação,
96 ilustrando que ele mesmo já necessitou de medicamentos que não estavam disponíveis na
97 Farmácia Básica; a conselheira Luciana teceu críticas relacionadas a gestão, a falta de controle
98 de estoques, a ausência quase absoluta de medicamentos entro outros fatores, expressando sua
99 indignação. Finalizou sua fala declarando achar inadmissível as ocorrências averiguadas durante
100 a fiscalização. O conselheiro Jefferson no uso da palavra declarou que sua maior surpresa foi
101 constatar que a falta de medicamentos é uma realidade presente a muito tempo, sendo inclusive



102 tratada como algo “normal” pelos próprios servidores que demonstram clara ciência da situação,
103 além de observar também o sentimento de descaso e a insatisfação dos usuários que também se
104 mostraram cientes da falta constante de medicamentos. Finalizou recomendando que o Conselho
105 Regional de Farmácia seja consultado. O Presidente informou ao conselheiro que o relatório será
106 encaminhado também ao CRF-RO e passou a palavra ao Secretário de Saúde Rafael Papa que
107 ingressou na Reunião no decorrer da leitura do Relatório. O Secretário de Saúde ofereceu
108 esclarecimentos quanto a compra dos medicamentos para tratamento do COVID-19. Declarou
109 dificuldade na realização de compras devido a alta dos preços, além da oscilação na demanda de
110 determinados medicamentos à medida em que a população acredita serem úteis na prevenção
111 e/ou tratamento da doença. Informou que houve um aumento enorme de prescrições profiláticas
112 de alguns medicamentos utilizados no tratamento do COVID-19, de forma que culminou no
113 esvaziamento do estoque, que somente agora está sendo possível ser repostos. Informou ainda que
114 foi criado um Protocolo de medicamentos que serão entregues apenas para o tratamento da
115 doença (e não mais na realização de profilaxia), incluindo Ivermectina, Sulfato de Zinco,
116 Vitamina D3 e Cloroquina. Quanto a ausência de servidores responsáveis, ele alegou que devido
117 a pandemia muitos servidores estão sendo afastados. Concluiu afirmando que o protocolo está
118 instituído no município e que o atendimento está acontecendo com o fornecimento das
119 medicações. O conselheiro André questionou sobre como é possível que o município utilize
120 como argumento para a falta de medicamentos a dificuldade de conseguir fazer cotação de
121 preços se existem verbas emergenciais justamente para esse propósito. O Secretário de saúde
122 respondeu que o município de Ji-Paraná recebeu nos meses de março e abril por volta de 02
123 milhões de reais e que nesses meses o Ministério da Saúde protocolou uma Norma Informativa
124 sobre o uso da Cloroquina nos casos graves, de forma que apenas meses depois o MS lançou a
125 Norma Informativa nº 09 que fala sobre o atendimento dos paciente leves, e só a partir de então
126 os medicamentos passaram a ser oferecidos nas farmácias básicas. Observou ainda que a nova
127 verba no valor de 10 milhões levou exatos 77 dias para entrar na conta do estado, podendo ser
128 utilizada apenas no dia 14 de julho, de forma que só então foi possível aumentar as compras dos
129 referidos medicamentos. Não havendo manifestações contrárias o pleno o aprovou por
130 unanimidade. Passando ao **item 2.3** o conselheiro Edir Simeão questionou se seria possível
131 implantar o Programa Brasil Sorridente em Ji-Paraná, ao que o Secretário de Saúde respondeu já
132 estar implementado e em funcionamento no município, funcionando no CEU e realizando todos
133 os procedimentos previstos. A conselheira Franciele Carniel sugeriu o envio de Ofício à
134 Secretaria Municipal de Saúde a fim de levantar mais informações quanto ao programa o que foi
135 acatado pelo pleno. Seguindo para o **item 2.4** a comissão foi recomposta ficando formada pelos
136 seguintes membros: André, Hiago, Maisa, Rodrigo, Luciana como presidente. Quanto ao **item**
137 **2.5** foi indicado o Conselheiro Robson para representar a instituição São Lucas como suplente,
138 em substituição do conselheiro Albuquerque. O conselheiro aceitou a indicação e o pleno
139 aprovou por unanimidade. **Item 2.6** o Secretário de Saúde informou a necessidade de mudança
140 do terreno para construção do hospital devido ao problema com o terreno anterior que foi alvo de
141 operação da Polícia Federal, de forma que o único terreno pertencente ao município que
142 corresponda as necessidades que a obra demanda é o que está localizado próximo ao local onde é
143 realizado o evento Rondônia Rural Show. Informou que devido a área pertencer a prefeitura,
144 dispensando despesas com compras e ao tamanho da área, permitindo ampliações na obra o local
145 se mostrou propício. Outrossim há a necessidade de definição do local para cumprimento de
146 prazo para recebimento dos recursos. O Presidente sugeriu um estudo das vias de acesso, com
147 possibilidade de construção de rotatória para minimizar os riscos de acidentes de trânsito no
148 local e garantir a segurança dos usuários. Concluídas as considerações o item foi votado e
149 aprovado por todos. **Item 3.0** o Presidente informou que o CMS recebeu os protocolos de
150 tratamento do COVID-19 do HM e do HCR e que será criada uma comissão com profissionais
151 técnicos para analisar as diferenças do tratamento realizado entre o Hospital Público e o Privado.
152 O conselheiro Edi Simeão informou ter comparecido ao Posto de Saúde da T-5 com a rua
153 Maringá e constatado que não está sendo respeitado o distanciamento. Sugeriu que o Posto
154 utilize uma porta para entrega dos medicamentos aos usuários com COVID-19 e outra porta de
155 acesso para recepção dos demais usuários. O Secretário de Saúde informou que os medicamentos
156 para tratamento do COVID-19 podem ser entregues a familiares da pessoa doente, de forma que



157 o doente não precise ir à farmácia básica. Quanto ao distanciamento foram instaladas tendas do
158 lado externo para evitar aglomerações. Não havendo mais a tratar, às dezoito horas e cinquenta e
159 seis minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual,
160 para constar, eu, Maisa Tavares de Carvalho, Primeira Secretária do Conselho Municipal de
161 Saúde, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por mim. Ji-
162 Paraná, trinta e um de agosto de dois mil e vinte.

163

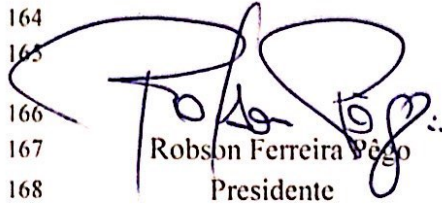
164

165

166

167

168



Robson Ferreira Vêgo
Presidente



Maisa Tavares de Carvalho
1º Secretária